

“NÃO SOU TUAS NEGAS”: UM ESTUDO SOBRE A CULTURA DO ESTUPRO E O CONTROLE SEXISTA DE CORPOS NEGROS FEMININOS

“I’M NOT YOURS”: A STUDY ON THE CULTURE OF RAPE AND THE CONTROL OF BLACK FEMALE BODIES

Gabriela de Oliveira Jardim¹

Mestranda em Ciências Sociais pela PUCRS. Bolsista CAPES. Pós-Graduada em Processo e Direito Penal pela UniAmérica. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela UniRitter. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas de Segurança e Administração da Justiça Penal (GPESC), do Grupo de Estudos em Criminologias Contemporâneas (GECC) e do Núcleo de Criminologia Feminista (NCFema – GECC).

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6688314269156816>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0924-690X>

g.jardim002@edu.pucrs.br

Resumo: A violência sexual contra mulheres negras, em altos índices, em razão de uma cultura misógina, escravocrata, que objetifica e controla os corpos negros femininos, é a principal discussão deste artigo. Pretende-se aqui estudar como o sexismo, o racismo e a cultura do estupro vitimizam mais essas mulheres, bem como evidenciar como a história tem contribuído para tal.

Palavras-chave: Violência sexual – Mulheres pretas – Escravidão – Cultura.

Abstract: Sexual violence against black women, at high rates, due to a misogynistic, slave culture that objectifies and controls black female bodies, is the main discussion of this article. We intend to study how sexism, racism and rape culture victimize more of these women, as well as how history has contributed to this.

Keywords: Sexual violence – Black women – Slavery – Culture.

1. Introdução

“Brasil tem sete estupros por hora; mulheres negras são as principais vítimas.” A reportagem da agência de jornalismo Alma Preta: jornalismo preto e livre, noticia a fatídica realidade no que concerne violência sexual e seus alvos preferidos: mulheres negras. Nesse sentido, as mulheres negras por muito tempo foram vistas unicamente com intuito reprodutivo e escravocrata e assim foram caminhando. Contudo, em que pese o tempo tenha passado e a cultura mudado, ainda são as principais vítimas quando falamos desta violência (ALMA PRETA, 2022).

É sobre esta temática que este artigo se desdobra. Estando intitulado a partir da expressão racista “não sou tuas negas”², tem-se por intuito desde logo trazer uma crítica. Importante destacar que a expressão se refere ao fato de a mulher negra ser vista, socialmente, enquanto propriedade. Nessa perspectiva, linkando-se com a manchete ora destacada, tem-se também que, para além da noção de propriedade, ela ainda carrega a objetificação sexual advinda da herança escravocrata sob a qual se desenvolveu o nosso país, sendo alvo mais perseguido da violência sexual.

Nesta senda, cumpre evidenciar que, frente ao presente estudo, surge a problemática de entender como e por que a cultura do estupro

vitimiza mais mulheres negras, e qual a relação guardada para com o peso advindo do peso seletivo do racismo e do sexismo, diante da violência sexual empregada em detrimento destas mulheres. Ainda, considera-se todo o caminhar histórico em que se desenvolveram as mulheres negras neste país e por que a violência sexual galga maiores números quando direcionada a elas, compondo assim o objetivo central deste artigo.

Serão abordados os conceitos de cultura do estupro, violência de gênero e sexual, com o olhar à mulher preta, perquirindo de que forma estes se relacionam com racismo e sexismo. Nesse sentido, busca-se elucidar por meio da pesquisa se um novo olhar criminológico pode trazer uma nova ótica de proteção.

Diante deste propósito, a pesquisa partiu do método dedutivo, no qual realiza-se um estudo acerca da constituição do racismo que culminou em altos patamares permissivos de violência sexual contra mulheres negras. A abordagem foi qualitativa, uma vez que se analisa criticamente o tema em debate e traz a visão dos autores de forma subjetiva. Já quanto ao objetivo, a pesquisa é descritiva, pois baseia-se em revisão bibliográfica em artigos científicos e doutrinas a respeito do tema, bem como analisam-se casos concretos para se obter a melhor desenvoltura do problema em debate.

Tendo, então, como método de procedimento, o monográfico e documental. Outrossim, a pesquisa tem uma finalidade básica, considerando que tem por intuito aprofundar estudo geral sobre o tema. Investiga-se sobre assunto já debatido e traz uma abordagem específica, do ponto de vista dos efeitos no mundo jurídico criminológico.

A violência contra a mulher definida como: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher”, tem ganhado importância nos debates combativos de violência (BRASIL, 1996).

Propõe-se com este estudo uma nova perspectiva ao se pensar essa violência, posto que é fomentada pela lógica misógina que nossa sociedade ainda enfrenta. Nesse sentido, criar-se uma criminologia crítica, apta a estudar o fenômeno da branquitude, é uma hipótese deste trabalho, sobretudo, uma esperança de mudança de um mundo racista, machista, excludente e doente.

2. A mulher negra e as heranças escravocrata e patriarcalista

De pronto, já cabe destacar que a história do Brasil, na forma como é reportada e ensinada nas séries escolares, em verdade é contada de forma ludibriante, eis que o país se constituiu a partir da dominação de um povo que aqui já vivia e se assevera com o sequestro de pessoas africanas de outros países, a fim de serem utilizadas como mercadorias sob as quais se exercia posse, em face de um sistema escravocrata.

Embora a escravidão brasileira tenha aniquilado indígenas e africanos, para a construção desta pesquisa apenas se abordou acerca da história, cultura e afins no que diz respeito às mulheres pretas, com o objetivo central de estudar sobre as relações entre cultura do estupro, racismo e sexismo e quais os motivos que fazem das mulheres pretas maiores alvos da violência sexual (GUIMARÃES, 2022).

A lógica patriarcal brasileira se estabelece a partir do colonialismo e da escravidão – primeiro marco histórico que se origina da vinda dos europeus. Para se atingir por completo a dominação escravocrata, estes agiram de forma a catequizar os escravos, obrigando-os a abandonar suas culturas e religiões e a utilizar suas forças de trabalho para produção, sem lhes oferecer sequer condições de humanidade.

É neste cenário que, no Brasil, inaugura-se a cultura do estupro. A partir desta lógica de dominação, os homens que aqui viviam, que tratavam os escravos como propriedades, julgavam-se detentores dos corpos femininos, apropriando-se deles e compelindo-os às práticas sexuais sem consentimento – estupro.

Por oportuno, define-se estupro como sendo o: “constrangimento de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso”. A partir de tal definição, cuja advém do artigo 213 do Código Penal, observa-se que se trata hoje de crime punido com pena de reclusão de 6 a 10 anos (BRASIL, 1940).

Importante destacar que tal lógica já se amoldava a todas as nações e ao resto do mundo, antes de sua inauguração no Brasil, já que todas as mulheres, independentemente de serem escravas ou não, eram vistas e tidas como instrumento de pertencimento e de propriedade, devendo cumprir com todos os encargos e desejos sexuais masculinos (COULANGES, 2009, p. 35-39).

Contudo, impera que as mulheres pretas sempre foram vistas como símbolos de força, mas não de uma perspectiva positiva e sinônima de aguerrida. Quando se trata de uma mulher preta, a força delas era equiparada à animalização e desumanização, justificando serem tratadas como selvagens e mercadorias com ínfimo valor (FARIAS, 2018, p. 20).

Amparada no contexto histórico, a violência de gênero sempre foi mais pesada no que diz respeito às mulheres. Isso porque as bases de formação da sociedade implicam numa construção de preceitos patriarcais, sendo um deles estabelecer relações formadas por homens e mulheres em que coloquem a mulher em posição inferior. Assim, as teorias aristotélicas já traziam a definição dessas relações, vez que apontavam que a sociedade tinha de ser governada por homens. Nesta senda, os cargos em que se desenvolviam intelectualidade eram ocupados exclusivamente por homens, não cedendo espaço às mulheres (SOUZA, 2013, p. 108).

Nesse contexto que se desenvolveram as desigualdades de gênero, eis que a mulher sempre, histórica e socialmente, esteve em posição de inferioridade. Paulatinamente, as mulheres carregam este peso consigo. Em que pese seja forte e resistente e diversos os movimentos de luta por igualdade de gênero, é incontestável a imagem subversiva e subordinativa que a mulher tem socialmente.

Com o recorte racial e histórico, observa-se que sob as mulheres pretas foram edificados pilares do estupro que as destinavam à procriação de novos escravos e a serem objetos de prazer dos seus senhores. Destaca-se que não eram estupradas apenas por homens brancos, pois estes que escolhiam tinham por hábito selecionar um homem negro, forte e de boa saúde, ao qual era conferido tratamento diferente dos demais, uma vez que sua função era estuprar mulheres pretas, para gerarem mais escravos que gozassem de boa saúde (KOLLONTAI, 2016).

O racismo atravessa diversos conceitos, até chegar na concepção estrutural e abordar que institucionalmente reproduzem-se regras e padrões racistas vinculados à ordem social. Isto é: “as instituições são racistas, porque a sociedade é racista”. Nesse sentido, importante destacar que quando se chega à esfera institucional e estrutural, é pelo fato de que a discriminação baseada em raça já se tornou enraizada (ALMEIDA, 2019, p. 38-39).

Até a década de 1930, tem-se a edificação do racismo por meio de teorias raciais que pregavam que todos os ambientes deveriam ser frequentados por pessoas brancas. Desde os primórdios da constituição do país, com o estupro das mulheres indígenas e pretas, estabeleceu-se o movimento de miscigenação, o que fazia que, com o transcorrer do tempo e da sociedade, não houvesse mais uma raça pura, conforme pregavam estas teorias (FARIAS, 2018, p. 27).

Outra conceituação de extrema importância para a construção deste trabalho é a noção de sexismo que, *a priori*, já se pode destacar que vai para muito além da ideia de ser uma discriminação baseada no gênero. Ele cumpre o papel social de colocar as pessoas em determinadas posições a partir de seu gênero. É mediante sua construção que se tem os padrões sociais por meio dos quais costuma-se ouvir: “lugar de mulher é dentro de casa cuidando dos filhos”. Ou seja, com esta definição se propaga uma ideia de pertencimento social, fazendo com que a mulher esteja limitada neste papel (KERNER; TAVOLARI, 2012, p. 49-57).

O racismo, o sexismo, a exploração de classe e as outras possíveis interconexões de opressões estruturais e institucionais históricas, são reflexos de uma escolha sistemática e estatal de manutenção das hierarquias sociais, das desigualdades, marginalização e discriminação da população negra no país. Esse processo se deu na mesma medida da preservação e intensificação dos privilégios da branquitude. Optou-se pela continuidade de um sistema que essencialmente marginaliza, promove oportunidades e acessos desiguais a direitos e bens produzidos, e que inerentemente tenta negar a humanidade de um povo (FARIAS, 2018, p. 32).

Dessa forma, pode-se apontar que é nesse deslinde que relacionam o racismo e o sexismo, posto que colocam a mulher preta em posição de subserviência, de modo a ser vista como ser humano apto a ser

violado, cujo corpo pode ser prontamente utilizado ao trabalho e ao sexo. Aqui pode-se citar o surgimento da “mulata rainha que representa o carnaval”, eis que a este espaço, cultural e socialmente, somente a mulher preta faz jus por estar ligada à ideia de seu corpo exposto e nu representar a imagem de beleza e sedução (FARIAS, 2018, p. 35). Isto está longe de ser visto como ideia que enaltece a beleza preta, e sim atrela-se a um fato que desumaniza a mulher preta, visto que a trata unicamente como a mulher que tem corpo bonito a ser exibido em carnaval, anulando completamente a sua essência. Nunca vista em posição de cuidado e afeto, mas sim de mulher apta à servidão e à sexualidade.

No que concerne às ciências sociais, destaca-se que o capitalismo instaura o movimento de maior exploração feminina e destina a mulher a uma posição social de submissão que lhe confere desvantagens políticas, sociais e trabalhistas, sendo que tal cenário se assevera quando se trata da mulher preta. Quando relacionado com o patriarcado, que estabelece uma dominação do homem sob a mulher, a industrialização e o capitalismo ganham força, posto que a forma como se estabelecem fomentam mais as desigualdades de gênero que, por sua vez, corroboram com a imagem social de inferioridade que a mulher carrega e permitem a instauração da violência contra a mulher. Tal desenvolvimento acentua-se quando se trata da mulher preta, devido ao peso social que ela carrega advindo da escravidão (LIMA; LIMA, 2017, p. 4).

Por fim, a interseccionalidade entre a cultura do estupro, racismo e sexismo, permite observar que a mulher preta ainda é enxergada como subserviente e unicamente pela exposição sexual de seu corpo. Assim, a sociedade, com a sua construção racista e misógina, não permite que as mulheres pretas ocupem outro espaço, reafirmando a posição histórica e social que a escravidão, a cultura do estupro e o colonialismo as colocaram.

Essa permissão não ocorre pelo único fato de que, mesmo que haja dados que apontem que as mulheres pretas são as maiores vítimas dos crimes de estupro, não se tomam medidas combativas. Dessa forma, importante as discussões acerca de racismo e sexismo como forma de entender que não bastam as discussões sobre violência de gênero, sendo necessário o enfrentamento em conjunto contra

a violência de raça, posto que incide diretamente na esfera da liberdade dessas mulheres. Mulheres pretas que um dia foram escravas e estupradas carregam para sempre este peso histórico e de condenação, o qual atravessa gerações.

3. Considerações finais

O decorrer histórico nos permite analisar que nossa sociedade se constituiu a partir de uma política de dominação estatuída pelo período colonial e pela escravidão. O Brasil, último país do mundo a abolir a escravidão, propagou a cultura escravocrata, eis que essa fomentava a economia do país, mesmo após a abolição.

Isto é, mesmo libertos, os negros, agora livres, passaram a não ter locais onde morar, sequer condições de subsistência permanecendo a lógica escravocrata. Importante dizer que a cultura não mudou, posto que após anos, o racismo se tornou arraigado e instituído.

Nesse intento, destaca-se que as mulheres pretas são as mais estigmatizadas e selecionadas pelo sistema de justiça penal e pela sociedade. Tratadas como mercadorias e tendo seus corpos destinados ao uso sexual, doméstico e qualquer outra finalidade que seus senhorios as predestinassem, constituiu sua figura perante a sociedade com uma imagem de subserviência e dominação. Prova é que até hoje ouvimos falar na “solidão e dor da mulher preta”, uma vez que foram ensinadas a sempre aguentar qualquer situação sem reclamar.

Isso tende a se agravar quando falamos de violência sexual. As mulheres pretas ainda são as maiores vítimas destes crimes, justamente pela imagem cultural que carregam de pertencimento ao homem e homem branco. A elas jamais foi reservado espaço para serem ouvidas, muito embora as resistências estejam cada vez mais presentes. Ainda permanece a cultura machista, misógina, racista, sexista e excludente do “não sou tuas negas”, que se presta muito bem a destacar que qualquer mulher tem mais direitos do que a mulher negra e que seu corpo carrega o dogma de pertencimento e poder a outrem.

Notas

- 1 Dissertação em preparação para qualificação sob orientação do Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo.
- 2 “Não sou tuas negas”. A expressão significa ver a mulher negra como “qualquer uma” ou “de todo mundo”, indica a forma como a sociedade a percebe: alguém com quem

Referências

ALMA PRETA. Mulheres negras são percebidas como as principais vítimas de violência sexual. *Alma Preta: Jornalismo Preto e Livre*. 29 mar. 2022. Disponível em: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/mulheres-negras-sao-percebidas-como-as-principais-vitimas-de-estupro#>. Acesso em: 29 ago. 2022.

ALMEIDA, Sílvia Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 ago. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 16 ago. 2022.

COULANGES, Fustel de. *A cidade antiga*. São Paulo: Martin Claret, 2009.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). *Novembro Negro: conheça algumas expressões racistas e seus significados*. 2020. Disponível em: <https://sedh.es.gov.br/Not%C3%ADcia/novembro-negro-conheca-algumas-expressoes-racistas-e-seus-significados>. Acesso em: 31 ago. 2022.

FARIAS, Carolina Barros Santos. *Rompendo o silêncio diante do racismo e do sexismo: um debate interseccional sobre resistências de mulheres negras no âmbito da universidade*. 2018, 120 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Instituto

de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32527>. Acesso em: 15 ago. 2022.

GUIMARÃES, Juca. Brasil tem sete estupros por hora; mulheres negras são as principais vítimas. *Terra*, 28 jun. 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/brasil-tem-sete-estupros-por-hora-mulheres-pretas-sao-as-principais-vitimas,a945775b6bcf75c5a8d4a08bd4aate9dcx44vdyq.html>. Acesso em: 20 ago. 2022.

KERNER, Ina; TAVOLARI, Bianca. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. *Novos estudos CEBRAP* [online], n. 93, p. 45-58, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/xpdJwv86XT8KjcpvKQWHKCr/?lang=pt#>. Acesso em: 25 ago. 2022.

KOLLONTAI, Verinha. A cultura do estupro da sua origem até a sua atualidade. *Portal Geledés*, 28 jun. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/cultura-do-estupro-da-sua-origem-ate-atualidade/>. Acesso em: 28 ago. 2022.

LIMA, Aryadna Pereira de; LIMA, Tatiane de. Joga pedra na Geni: um estudo sobre a cultura do estupro e sua relação com a negação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. *Revista Eletrônica da Estácio Recife*, v. 3, n. 2, 2017. Disponível em: <https://reer.emnuvens.com.br/reer/article/view/149>. Acesso em: 14 ago. 2022.

SOUZA, Dayane Santos de. História, psicanálise e sociologia: notas acerca da dominação masculina. *Revista Ágora*, n. 16, 2013. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/ agora/article/view/5019>. Acesso em: 29 ago. 2022.

Recebido em: 09.09.2022 - Aprovado em: 04.10.2022 - Versão final: 17.10.2022